



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 24 de Agosto de 2022. Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de 2022, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022, com a participação dos Senhores Vereadores: Carlos Roberto Alves Oliveira – Presidente Titular; Alberto Teixeira Sá – Vice Presidente; Patrício Alves Sá – 1º Secretário; José Amaro Silva Nascimento – 2º Secretário; Adailton Gonçalves Oliveira Santos; Adaulio Lopes Araújo e Gilmar Ferreira Gomes Santos. Vereadores ausentes: Aida Meire de Araújo Neto e Eraldo Moreira de Souza, que tiveram suas faltas justificadas por motivo de força maior. No horário regimental, o Presidente Titular solicitou ao 1º Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da Sessão, e havendo número legal, declarou aberta a 21ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem ressalvas. Logo após, anunciou a leitura do seguinte Expediente: Ofício N°79/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, encaminhando os Projetos de Lei N°004/2022 e N°18/2022, aprovados nesta Casa Legislativa para a devida sanção. Ofício N°80/2022 do Presidente da Casa ao Juiz Eleitoral - ZE-89 Dr. DAVI SANTANA SOUZA, em atenção ao Of. N°47/2022, informa que foram disponibilizados os veículos citados neste Ofício, pertencentes a esta municipalidade para serem utilizados no transporte de eleitores no pleito do mês de Outubro. Ofício do Vereador Patrício Alves Sá à Prefeita Municipal, solicitando que determine ao setor competente o envio de cópia do Quadro de Funcionários dessa Prefeitura (efetivos e comissionados). Ofício N°122/2022 da Secretaria Municipal de Turismo ao Presidente da Casa, solicitando o espaço da Câmara de Vereadores no dia 29/08/2022 às 18 horas para realização de palestra sobre a SESAB. Ofício N°227/2022 da Prefeitura Municipal ao Presidente da Casa, encaminhando as Leis de N°976/2022 e N°977/2022, aprovadas nessa Casa Legislativa e sancionadas pela Gestora Municipal. Ofício N°228/2022 da Prefeitura Municipal ao Presidente da Casa, encaminhando as Leis de N°978/2022 e N°979/2022, aprovadas nessa Casa Legislativa e sancionada pela Gestora Municipal.

Adaulio Lopes Araújo

Adailton G. C. Santos

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ofício N°229/2022 da Prefeita Municipal ao Presidente da Casa, requerendo a tramitação do anexo Projeto de Lei complementar N°20/2022 para que este sofra o regular processamento nesta Casa Legislativa. Ofício do Fórum de Cultura de Lençóis ao Presidente da Casa, atendendo a solicitação feita pelos Vereadores durante a reunião da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, apresentam a documentação referente às reuniões do Fórum de Cultura de Lençóis, realizadas com o objetivo de debater e colaborar para a criação da Lei do Sistema Municipal de Cultura. Projeto de Decreto Legislativo N°11/2022 “Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor OFER MAUHNOOM”, um breve resumo da trajetória de vida deste cidadão e, seu trabalho feito nesta cidade para o crescimento econômico. Concluído o Expediente, o Presidente Titular franqueou a palavra aos Vereadores por cinco minutos, usando-a inicialmente ao Vereador Adailton G. O. Santos, que ao cumprimentar a todos parabenizou a Prefeita pelo acato à sua Indicação referente ao transporte escolar, pontuando que tal ação beneficiará muitas famílias do Tanquinho. O Vereador Adaulio L. Araújo cumprimentou a todos, informou que visitara a zona rural e que concluíram o poço do Povoado Bela Flor e que está em andamento o poço no Povoado Araruna; também visitara o campo de futebol que está em andamento e o calçamento que fora autoria do Vereador Patrício A. Sá; parabenizou o Vereador Adailton pela propositura (transporte escolar); convidou todos para estarem junto a Prefeita no Povoado Riachaozinho no Sábado para execução do Projeto Prefeitura Itinerante, e no Domingo Futsal no Bairro Alto das Estrelas. O Vereador Alberto T. Sá saudou a todos, parabenizou a Prefeita pela luta na busca de recursos para atender a demanda do Município, citando a propositura do Vereador Adailton que fora acatada. O Vereador Gilmar F. G. Santos cumprimentou a todos, justificou a falta dos Colegas ausentes, registrou o falecimento dos conterrâneos que faleceram na semana (José Rocha e Henrique Pereira); agradeceu a Prefeita pela requalificação da Unidade Básica de Saúde Alto do Cajueiro. O Vereador José Amaro S. Nascimento cumprimentou a todos, externou seus sentimentos aos enlutados; parabenizou o Colega Adailton pela propositura acatada. O Vereador Patrício A. Sá saudou a todos,

Adailton G. O. Santos, Patrício A. Sá, Alberto T. Sá, Gilmar F. G. Santos, José Amaro S. Nascimento, José Rocha, Henrique Pereira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

externou seus sentimentos às famílias enlutadas; solicitou ao Presidente que a Casa, envie um Ofício à Secretaria de Educação e também pediu à Comissão de Saúde e Educação que adiante uma visita nas escolas da zona rural para que ajudem no que for possível; parabenizou as proposituras dos Colegas Adailton e Adaulio. O Presidente externou seus sentimentos às famílias enlutadas; parabenizou a propositura do Colega Adailton reforçando ser de grande relevância um transporte escolar; também parabenizou o Colega Adaulio pela sua luta frente à Zona Rural. Após as considerações, anunciou a Ordem do Dia: Discussão e Votação dos Projetos de Decreto Legislativo de N°09/2022 que "Outorga Título de Cidadão Honorário ao Senhor OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR" de autoria do Vereador Gilmar F. G. Santos, e N°05/2022 que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor OTTO ALENCAR FILHO" de autoria do Vereador José Amaro S. Nascimento, os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes por questão de merecimento, visto que os cidadãos citados fizeram muito pelo Município. Dando seguimento o Presidente anunciou a Segunda Discussão e Votação Final do Projeto de Lei N°16/2022 que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Lençóis, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências". O Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Adaulio L. Araújo, explicou que tiveram reunidos com o Jurídico e comunidade a fim de tratar sobre o PL em Discussão, parabenizou a Prefeita pelo Projeto; informou que o PL não tem muito o que acrescentar e analisaram as sugestões recebidas, após isso enviaram à Comissão de Constituição Justiça e Redação Final. O Presidente da Comissão, Patrício A. Sá, salientou que no momento da análise viram que não há necessidade da inclusão de uma emenda apresentada ao Projeto pois gera muita insegurança ao Executivo, referente às outras emendas alegou terem enviado à Comissão de Constituição Justiça e Redação Final. O Secretário da Comissão, José Amaro S. Nascimento considerou discutido. O Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, Gilmar F. G. Santos, almejou que a Comissão acatara a posição da

João Amaro S. Nascimento *Adailton G. V. Santos* *Adaulio L. Araújo*



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Comissão de Finanças e Orçamentos trabalhando assim em conjunto e ouvindo a sociedade civil puderam averiguar, considerou discutido. O Presidente da Comissão, Alberto T. Sá, parabenizou a Prefeita por ter apresentado um Projeto tão importante para a sociedade lençoense, estendendo aos membros das Comissões responsáveis pelo trabalho; exteriorizou sua satisfação perante o andamento do PL, considerou discutido. O Secretário da Comissão, Adailton G. O. Santos, mostrou satisfação perante os benefícios que o Projeto trará ao Município, considerou discutido. O Vereador Patrício A. Sá fez pauta ao incentivo da Cultura e os responsáveis pela Cultura de Lençóis citando a diversidade que existe, reforçando que Lençóis precisa eternizar sua historia e essa iniciativa é de muito valor para a afirmação da identidade lençoense. Com base nisso, o Projeto de Lei N°16/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes com o Parecer da Comissão, e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão, ficando a próxima agendada para o dia 31 de Agosto de 2022 à hora regimental. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Foi lida e aprovada
Adailton G. O. Santos
Patrício A. Sá
[Signature]